



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Quarta-feira • 20 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 944

Esta edição encontra-se no site: [www.dombasilio.ba.io.org.br](http://www.dombasilio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- Chamado para Audiência Pública - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade (LRF), e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
CNPJ: 13.673.314/0001-05  
Gabinete do Prefeito



### CHAMADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

*Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Dom Basílio - BA**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes com a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000 e,

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica marcada para o dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00h, Audiência Pública do 3º quadrimestre do exercício de 2018.

**Parágrafo Único.** A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro 2019.



**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
-Prefeito Municipal-